

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 77, de 16 de abril de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefia do Setor de Gestão Orçamentaria Financeira, como coordenadora; Viviane de Almeida Côbo, chefia da unidade multiprofissional, como vice-coordenadora; Cairo Lorrann Nogueira de Castro, representante do setor de governança e estratégia; Danielli Soares Barbosa, representante do setor de governança e estratégia; Rogério Duarte da Silva, chefia do setor de contratualização e regulação; Clara Ferreira Castro, chefia substituta da unidade de gestão e processamento da informação assistencial; Diego Nunes Andrade Rodrigues, chefia do setor de abastecimento farmacêutico e suprimentos; Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefia do setor de cuidados especializados; Rosekeila Simões Nomelini, chefia da unidade de saúde da mulher; Ana Cláudia de Moraes Faquim, presidente do Núcleo da Qualidade da Atenção à Saúde Bucal dos Pacientes Internados; Nicolle Lidiane Silva, representante da unidade de terapia intensiva adulto; Wanderson Borges Tomaz, chefia da unidade de urgência e emergência e Lucas da Silva Feitosa, chefe substituto da unidade de contratualização, como secretário, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho Acompanhamento de Auditorias do Programa Valora Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 23/04/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60016860** e o código CRC **026C554B**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 60016860